



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 86, DE 10 DE MAIO DE 2024**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00087-2024-000-03-00-4 MA na sessão ordinária realizada em 9 de maio de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito (por videoconferência) e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Cristiana Maria Valadares Fenelon, convocados para participarem da sessão na forma do art. 16, § 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEGP/1217, de 28 de novembro de 2023) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Betzaida da Matta Machado Bersan, Titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei, nos termos do art. 20 da [Emenda Constitucional n. 103/2019](#).

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária